

entidade; e) documento de identificação do dirigente (RG e CPF). No caso de solicitação de materiais antieconômicos de informática pelas organizações da sociedade civil de interesse público ou organizações da sociedade civil, deverá ser apresentado documento que comprove a participação em programa de inclusão digital do Governo Federal ou dedicação à promoção gratuita da educação e da inclusão digital; 3) se for associação ou cooperativa: a) estatuto ou contrato social formal, com a constituição exclusiva por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e não possuam fins lucrativos; b) declaração da respectiva associação ou cooperativa, atestando infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, bem como o sistema de rateio entre os associados ou cooperados; c) comprovante de endereço da entidade; e d) documento de identificação do dirigente (RG e CPF). O dirigente poderá ser representado por procurador. O primeiro interessado a comparecer com toda a documentação e veículo de transporte terá prioridade na aquisição dos materiais, que deverá ser realizada, preferencialmente, em sua totalidade, podendo, contudo, ser feita por lotes de equipamentos, caso haja solicitação do donatário ou mais de um interessado. Os materiais poderão ser utilizados diretamente, vendidos em prol da instituição ou doados a outras instituições filantrópicas. Não havendo interessados, a Comissão de Desfazimento (CODE) se reserva o direito de doar os materiais a quem lhe aprouver, dentre os potenciais donatários informados, conforme estabelecido no Decreto nº 9.373/2018 e suas alterações posteriores.

CARLOS SIMÕES FONSECA  
PRESIDENTE

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 64 DE 17/02/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202500352

Descrição sintética do serviço a ser executado: Reunião de Avaliação do Pleito 2024 (RAP 2024)

Período do evento: De 20/02/2025 até 21/02/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	19/02/2025	22/02/2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
SILAS BRANDAO DE ALMEIDA								

Vitória	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 199,14)	R\$ 268,28	R\$ 2.816,06
		3,50					R\$ 2.816,06
							R\$ 2.816,06

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
SILAS BRANDAO DE ALMEIDA	FC-01	Anchieta	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 268,28	R\$ 2.816,06

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA Nº 60 DE 17/02/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202500342

Descrição sintética do serviço a ser executado: Concessão de diárias ao Dr. Daniel Barrioni de Oliveira, em razão de seu deslocamento de lúna para Vitória, em função de sua atuação como Juiz Auxiliar da Presidência, no mês de fevereiro de 2025.

Período do evento: De 17/02/2025 até 18/02/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	17/02/2025	18/02/2025	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA							
Vitória	2	1,50	R\$ 1.318,95	R\$ 0,00	(R\$ 240,32)	R\$ 212,75	R\$ 1.525,36
		1,50					R\$ 1.525,36
							R\$ 1.525,36